



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - LFDA-RS
SERVIÇO DE COMPRAS - LFDA-RS

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Coordenador, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, sediada na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390, bairro Vila Firminiano Pinto, CEP: 04124-020 em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **Vivian de Maio Escobar Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 22886388, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 143.908.778-44 e pelo Sr. **Marcos Damian Caussi**, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº V871614-L e CPF nº 235.936.318-22, ambos nomeados procuradores da CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001419/2017-17, e em observância a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017 e do Contrato nº 04/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração qualitativa do objeto: por acordo entre as partes, a partir de 24/10/2019, ficam substituídos os números de série dos equipamentos de que tratam os serviços especificados nos itens 01 e 02 do contrato, passando a vigorar a tabela de composição dos serviços apresentada abaixo:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados no período de 12 (doze) meses, para 02 (dois) sistemas de Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (RT-PCR), modelo QuantStudio 3, S/N 272322196 e 272322230, incluindo os computadores utilizados para o gerenciamento e manuseio dos softwares de controle dos respectivos equipamentos, bem como todos os componentes de hardware e software.	Serviço	1
2	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados no período de 12 (doze) meses, de 01 equipamento espectrofotômetro modelo NanoDrop Série 2000C, S/N AZY1811540.	Serviço	1
3	Valor destinado a cobertura de peças e consumíveis utilizados nos procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e qualificação dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02. Este item somente será pago se aplicado e mediante comprovação de razoabilidade de valores.	Peça	1
TOTAL			

Parágrafo Único: a alteração qualitativa de que trata a cláusula primeira não gera ônus financeiro, cabendo inclusive a aplicação de um desconto no preço do item 1, em função de que o custo de manutenção dos novos equipamento é inferior aqueles inicialmente pactuados para equipamentos mais antigos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da redução do valor do contrato: devido ao desconto no item 01, obtido junto à CONTRATADA, decorrente da substituição proposta na cláusula primeira deste instrumento, ter-se-á uma redução de **R\$ 562,58 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** no valor do contrato, calculado com base no período de 24/10/2019 até 23/01/2020;

Parágrafo Primeiro: O valor mensal da parcela referente a prestação dos serviços de que tratam os itens 01 e 02 passa a ser de **R\$ 6.040,60 (seis mil e quarenta reais e sessenta centavos);**

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de 24/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Marcos Damian Caussi	Representante Legal	Assinatura Digital
Vivian de Maio Escobar Ribeiro	Representante Legal	Assinatura Digital

TESTEMUNHAS

Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Carla Soares Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Damian Caussi, Usuário Externo**, em 02/10/2019, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO, Usuário Externo**, em 02/10/2019, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 07/10/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SOARES SILVA, Agente Administrativo**, em 07/10/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO PARUSSOLO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 08/10/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8666932** e o código CRC **4DBA6B03**.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo: 00091.001209/2019-37. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: ABIN, CNPJ: 01.175.497/0001-41 e JUCEG/GO, CNPJ: 02.088.698/0001-74. Objeto: Cooperação técnica para acesso a informações. Legislação de referência: Leis Federais 8666/93 e 9883/99. Vigência: 60(sessenta) meses da data de assinatura.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JULGAMENTO 2ª INSTÂNCIA**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 3º caput do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, combinado com o Art. 24 caput e Art. 65, Inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.053, de 22 de abril de 2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, notifica o estabelecimento: R S MARINO S/S LTDA, CNPJ: 12.773.853/0001-45, que foi autuada por meio do Auto de Infração nº 04/2015/934, de 18 de Março de 2015, constante do Processo Administrativo nº 21026.000378/2015-80.

Fica o autuado cientificado de que, de acordo com o Artigo 101 do Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, tem o prazo máximo de 10 dias para encaminhar a defesa por escrito à Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, sito a Rua Dom Aquino, 2696, Centro CEP: 79002-182, Campo Grande - MS. A defesa deve ser entregue em documentação original e a pessoa física que assinar os documentos, ainda que seja o seu advogado, responsável técnico ou outro representante, deve estar investida de poderes para representá-la, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social, dentre outras formalidades legais. Não havendo tal cumprimento, lavrar-se-á o termo de revelia. O prazo é contado a partir da data da publicação do edital.

Após o encaminhamento da defesa, ou vencido o prazo para tal, os autos serão julgados pela Autoridade Federal competente e a empresa será notificada sobre as decisões tomadas.

CELSO DE SOUZA MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 130056

Nº Processo: 21028004023201973.

PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviço Telefonico Fixo Comutado - STFCnas modalidades longa distancia nacional, conforme condicoes do pregão 06/2019. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico dalei 8.666/93. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R\$38.697,01. Fonte: 100000000 - 2019NE801568. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 08/10/2019) 130056-00001-2019NE800010

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130017

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 21000.059263/2019. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03307982000157. Contratado : TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de manejo integrado de resíduos, que avença os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final com a emissão do devido certificado, contemplando o fornecimento de equipamentos e materiais necessários. Fundamento Legal: lei 8666/93 e lei 10520 . Vigência: 06/10/2019 a 05/10/2020. Valor Total: R\$131.760,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 06/10/2019.

(SICON - 08/10/2019) 130017-00001-2019NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 130032

Nº Processo: 21005001678201877.

Objeto: Contratação de serviços de calibração/qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 09/10/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO
p/Equipe de Apoio

(SIASGnet - 08/10/2019) 130032-00001-2019NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 30/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de Vigilante Armado e Vigia, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a unidade sede do LFDA/MG e sua unidade externa pertencente (LABV/MG). Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIDECA - 08/10/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 21043001419201717. Inexigibilidade nº 5/2017. Contratante: Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento. CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Da alteração qualitativa do objeto: poracordo entre as partes, a partir de 24/10/2019, ficam substituídos os números de série dos equipamentos de que tratam os serviços especificados nos itens 01 e 02 do contrato. Redução do valor do contrato em função de desconto concedido pela CONTRATADA. Fundamento Legal: IEL 8.666/93. Vigência: 24/10/2019 a 23/01/2020. Valor Total: R\$562,58. Fonte: 100000000 - 2019NE800045 Fonte: 100000000 - 2019NE800073. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 08/10/2019) 130103-00001-2019NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130016

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 21002002568201771.

PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00976914000192. Contratado : ENGEMAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019 por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 09/10/2019 a 08/12/2019. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 08/10/2019) 130016-00001-2019NE000018

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL
E IRRIGAÇÃO**

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013990/2018-45, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Bravalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ nº 07.404.532/0001-33, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins na aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 02/01/2019 à 01/12/2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019100900002

